

Rosário do Sul, conforme as Leis Municipais nº 2.160/2000 e Lei nº 2.490/2004, e suas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

Gabinete da Prefeita de Rosário do Sul, em 20 de julho de 2018.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA

Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

JFABRICIO DE ALMEIDA SALDANHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Celomar da Silva Marques

Código Identificador:C9AD100D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.946 DE 23 DE JULHO DE 2018**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no Art. 7º da **Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05.02.12.365.0508.2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-Pré-Escola

3.3.90.30.00.00.00 (205) – Material de Consumo..... R\$ 2.500,00

RECURSO: 020 – MDE

05.02.12.365.0508.2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Creche

3.3.90.30.00.00.00 (223) – Material de Consumo..... R\$ 2.500,00

RECURSO: 020 – MDE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 5.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.

05.02.12.361.0506.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 (138) – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

RECURSO: 001 - LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 5.000,00

Art. 3º – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 23 DE JULHO DE 2018.**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F12F6796

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2018 – SRP**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Bloqueador Inflável para Esgotos e Fornecimento de Fita Veda Rosca.

ABERTURA: 09/08/2018

HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)

LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br,

dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 20 de julho de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos

Código Identificador:26A73CEC

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2018 – SRP**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis**, para uso no Setor de Refeitório.

ABERTURA: 08/08/2018

HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)

LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br,

dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 19 de julho de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos

Código Identificador:0516D0FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 012/2018 – Processo Adm. nº 00987/2018

Objeto: Registro de Preço para Serviço de Borracharia

– Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP .

Data: 27/08/2018 – 09 horas

Concorrência nº 013/2018 – Processo Adm. nº 06284/2018

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Alimentos não Perecíveis

- Exclusiva para MEI, ME e EPP .

Data: 29/08/2018 – 09 horas

Edital à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 24 de Julho de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:692A05CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Convite nº 006/2018 – Processo Adm. nº 05209/2018

Objeto: Contratação de Empresa para realização de Serviço de Análise Laboratorial – Monitoramento de águas Subterraneas

Data: 06/08/2018 – 09 horas

Edital à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 24 de Julho de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:DF1BD2BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 036/2018 Processo Adm. Nº 05581/2018

Objeto: Registro de Preço Aquisição de Equipamentos de proteção Individual – EPIs

– Licitação Exclusiva para ME e EPP

Data: 07/08/2018 – 09 horas

Edital à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 24 de Julho de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:3B366C16

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 037/2018 Processo Adm. Nº 02652/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos para os Bombeiros-FUNREBOM –

Licitação Exclusiva para ME e EPP

Data: 08/08/2018 – 09 horas

Edital à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 24 de Julho de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:54319940

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 038/2018 Processo Adm. Nº 05800/2018

Objeto: Aquisição de Móveis de Escritório – Licitação Exclusiva para ME e EPP

Data: 09/08/2018 – 09 horas

Edital à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 24 de Julho de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:0DDBD103

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 039/2018 Processo Adm. Nº 05820/2018

Objeto: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas – Licitação Exclusiva para ME e EPP

Data: 10/08/2018 – 09 horas

Edital à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 24 de Julho de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:1018AB7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.372, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza o uso de terreno público que especifica para a empresa J JOSE POSADA & CIA LTDA - "RECOFRAN.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal autoriza o USO GRATUITO COM ENCARGOS, de um terreno constituído de 03 (três) lotes situados no Bairro Armour – Zona Industrial, na cidade de Sant'Ana do Livramento para a Empresa J JOSE POSADA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 92.838.994/0001-38, estabelecida na Av. Francisco Reverbel de Araújo Góes, nº 700, nesta cidade.

Art. 2º Os lotes de que trata a presente Lei Municipal são de legítima e irrefutável possuidora proprietária a Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, imóveis registrados no Cartório de Registro de Imóveis, sendo: TERRENO 1: designado como quadra "C"; Lote 01 do cadastro imobiliário da cidade = área de 5.025,00m² – matrícula nº 36229; TERRENO 2: designado como quadra "C"; lote 04 do

cadastro imobiliário da cidade = área de 5.025,00m² – matrícula nº 36232; TERRENO 3: designado como quadra “C”; lote 05 do cadastro imobiliário da cidade = área de 4.950,00m² – matrícula nº 36233; perfazendo os três lotes uma área global de 15.000,00m².

Art. 3º Os terrenos objeto desta AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITA COM ENCARGOS tem por objetivo único e exclusivo a autorização de uso de uma área útil total efetiva de 15.000,00m² (quinze mil metros quadrados) distribuída em três imóveis para a instalação de empreendimento industrial e suas estruturas complementares para fazer instalar INDÚSTRIA COM FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E FRIGORÍFICOS SEM ABATE E ENTREPOSTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, no endereço Avenida Jorge Karuzki s/nº – Zona Industrial junto ao antigo Distrito Industrial, lotes 01, 04 e 05 da quadra C.

Art. 4º A AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITA COM ENCARGOS trata dos imóveis identificados no artigo 2º, passando após a aprovação da presente Lei, a correr por conta exclusiva do autorizado todos os ônus que recaiam ou venham a recair sobre os mesmos, constituindo encargo da autorização a obrigação de manter no imóvel a estrutura necessária a atividade objeto proposta.

§ 1º - O prazo da autorização será de 30 (trinta) anos, contados da data da publicação da presente lei;

§ 2º - O autoratário terá o prazo de 03 (três) anos para fazer instalar a estrutura necessária para atender ao objeto sendo INDÚSTRIA COM FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E FRIGORÍFICOS SEM ABATE E ENTREPOSTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, podendo ser prorrogado por iguais períodos no caso de não haver manifestação em contrário de qualquer das partes.

Art. 5º São obrigações do outorgado autoratário:

- manter em funcionamento nos imóveis as estruturas necessárias para atender a atividade objeto do art. 4º;
- confeccionar e instalar nos imóveis objetos da autorização, em local visível ao público, uma placa de publicidade institucional, observando a autorização por parte da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, obedecida a restrição contida no art. 73, alínea “b”, da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

Art. 6º Das hipóteses da rescisão da autorização – os encargos de que tratam os artigos 3º e 4º desta Lei serão permanentes e resolutivos, revertendo automaticamente o imóvel ao patrimônio do município, sem direito o autorizado a qualquer indenização, inclusive por obras realizadas, se:

- não for cumprida a finalidade da autorização;
- cessarem as razões que justificaram a autorização;
- aos imóveis, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista;
- ocorrer inadimplemento de qualquer natureza que recaia sobre os imóveis.

Art. 7º Não haverá despesas resultantes da aplicação desta Lei pela Prefeitura Municipal de Sant’Ana do Livramento.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 23 de julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Secretário Geral de Governo

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:752AEC70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.373, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 242.100,00 – SMS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 242.100,00** (Duzentos e quarenta e dois mil e cem reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “**0234 – Promoção da Cidadania com Foco no Cuidado as Pessoas**”, na ação “**3747 – Estruturação na Rede de Atenção Especializada – Micro Ônibus**”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.234.3747	3.33.20.93	Indenizações Restituições	100,00	4505*
08.02.10.301.234.3747	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	242.000,00	4505*
TOTAL			242.100,00	

(*) Recurso 4505 – FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o repasse do Ministério da Saúde e de Valor de R\$242.000,00 conforme extrato do Fundo Nacional da Saúde e a redução da dotação abaixo relacionada para cobertura de indenizações e restituições e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
08.01.10.301.232.3008	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	82307-4	0040*

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 23 de julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Secretário Geral de Governo

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:1EB281D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.374, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 80.100,00 - SMS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 80.100,00** (Oitenta mil e cem reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “**0234 – Promoção da Cidadania com Foco no Cuidado as Pessoas**”, na ação “**3746 – Estruturação na Rede de Atenção Especializada – Ambulância**”, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.234.3746	3.33.20.93	Indenizações Restituições	100,00	4505*
08.02.10.301.234.3746	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	4505*
TOTAL.....			80.100,00	

(*) Recurso **4505 - FEDERAL-BLOCO DE INVESTIMENTO**

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial do artigo anterior, o repasse do Ministério da Saúde e de valor de R\$80.000,00 conforme extrato do Fundo Nacional da Saúde e a redução da dotação abaixo relacionada para cobertura de indenizações e restituições.

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
08.01.10.301.232.3008	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	82307	0040*

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 23 de julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:6860380B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 7.375, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 31.000,00 - SME.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 31.000,00** (Trinta e um mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, nos programas “**0223 – Programas “0223 – Programa Gestão Escolar Democrática**”, na ação “**4037 – Manutenção do Transporte Escolar**”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.02.12.361.0223.4037	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0001*
05.02.12.361.0223.4037	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0020*
TOTAL.....			31.000,00	

(*) Recurso 0001- Livre

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
05.02.12.361.0223.4039	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	31.000,00	83098-4	1007*

(*) Recurso 1007 – TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADO (SMEC)

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 23 de julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C8A58EB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018 - EDITAL Nº 07/2018 – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO- OBJETIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO (RS), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antunes Ribas, nº 1111, Centro, Santo Ângelo (RS), representado pelo Vereador Presidente, Sr. Everaldo de Oliveira Batista, no uso de suas atribuições, e, por contrato celebrado com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., TORNA PÚBLICO o presente Edital, informando o que segue:

1. GABARITO PRELIMINAR DE INTÉRPRETE DE LIBRAS

1.1. Após a aplicação da prova teórico-objetiva, a banca examinadora divulga o gabarito que segue:

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	D	11	C	21	B
2	A	12	D	22	E
3	B	13	A	23	A
4	C	14	E	24	B
5	E	15	B	25	B
6	B	16	E	26	A
7	B	17	B	27	D
8	A	18	D	28	C
9	D	19	A	29	C
10	B	20	A	30	D

2. VISTAS DA PROVA-PADRÃO

2.1. Os candidatos interessados em obter vistas da prova-padrão poderão fazê-lo no período de 24 a 26 de julho de 2018, mediante acesso à página eletrônica Área do Candidato no endereço: <<http://legalle.aredocandidato.com.br/>> na opção “Arquivos do edital”.